

INDICAÇÃO

Indica execução de serviço de Patrolamento e Cascalhamento em toda a extensão da área da associação dos trilheiros na região do Coxipó do Ouro.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica execução de serviço de Patrolamento e Cascalhamento em toda a extensão da área da associação dos trilheiros na região do Coxipó do Ouro.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A demanda é necessária para garantir o acesso de veículos de combate a incêndios florestais, brigadistas e socorristas, fundamentais para a atuação em situações de emergência, especialmente no período de estiagem. Além disso, o serviço assegura a circulação segura de veículos de apoio e manutenção da região.

A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos municípios, mas também viola a garantia aos direitos sociais do ser humano que devem ser protegidos, como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam fatos que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

